



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2695/2018
Data: 27/08/2018 Horário: 11:15
Legislativo - REQ 483/2018

REQUERIMENTO

ASSUNTO: REQUER INFORMAÇÕES DA PREFEITA MUNICIPAL SOBRE A CONTRATAÇÃO E EXONERAÇÃO, COINCIDENTES E PRATICAMENTE AO MESMO TEMPO, DE CARGO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DE CONTROLE INTERNO NO SAAE E NA PREFEITURA MUNICIPAL, E DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO GESTOR EXECUTIVO DO SAAE, EM ALTO VALOR E PARA UM CURTO PERÍODO DE TEMPO, DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatários: Gestor Executivo do SAAE, Sr. Luiz Carlos da Costa; e Prefeita Municipal, Prof^a Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado aos destinatários supracitados para que respondam ao que segue:

Considerando a exoneração, a pedido, do Sr. Pedro Pongelupe Thomaz, do cargo de Secretário de Planejamento e Coordenação, deixando de ocupar o cargo comissionado na última sexta-feira (24/08/2018), fato que é de conhecimento público, apesar de não ter sido publicada a portaria ainda, fatalmente devendo ser adotado o malfadado costume instituído pela atual Administração de nomeações e exonerações "com efeito retroativo";

Considerando que foi publicado no Semanário Estância de Ibitinga - edição 873, de 18 de agosto de 2018, a Portaria nº 12, de 14 de agosto de 2018, a exoneração, a pedido, a partir de 14/08/2018, da Sra. Nathalia Pongelupe Thomaz de Lima, irmã do Sr. Pedro Pongelupe Thomaz, da função gratificada de Chefe da Seção de Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Considerando que foi publicado no Semanário Estância de Ibitinga - edição 874, de 25 de agosto de 2018, a Portaria nº 13.368, de 17 de agosto de 2018, a exoneração, com efeito retroativo a partir de 15/08/2018, da Dra. Daniela Maria Pongelupe Lopes Cicotti, irmã do Sr. Pedro Pongelupe Thomaz, da função gratificada de Chefe de Auditoria Interna da Prefeitura Municipal de Ibitinga;

Considerando que o Sr. Luiz Carlos da Costa, Gestor Executivo do SAAE, efetuou contratação por dispensa de licitação, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), por um período somente de 4 (quatro meses), ou seja, pelo preço de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) mensais, da empresa "GEPAM - Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal Sociedade Simples LTDA, com objeto de Prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria, voltada à orientação preventiva e consultiva, nas áreas de execução orçamentária; pessoal e recursos humanos; organização administrativa; compras, licitações e contratos administrativos" (sic), conforme EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2018 DE 13 DE AGOSTO DE 2018, publicado no Semanário Estância de Ibitinga - edição 873, de 18 de agosto de 2018, e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018, PROCESSO Nº 044/2018, publicada no Semanário Estância de Ibitinga - edição 874, de 25 de agosto de 2018, em data posterior a da contratação.

Considerando-se as inúmeras "coincidências" ocorridas nas saídas dos três irmãos de cargos de controle interno e secretaria de planejamento, além da contratação, s.m.j., em valor considerável, aproveitando-se de novo teto para contratação por dispensa de licitação, desnecessária e por curto período de tempo de mesma empresa que presta assessoria jurídica também na Prefeitura Municipal de Ibitinga, sendo que o SAAE possui em seus quadros Advogado concursado e advogada comissionada, além de servidores de carreira concursados de competência que é conhecida deste Vereador;

Solicita-se, através do presente requerimento, a Sra. Prefeita Municipal e ao Gestor do SAAE, resposta aos seguintes questionamentos:

- 1) A Sra. Prefeita Municipal teve conhecimento das exonerações concomitantes dos irmãos Pongelupe? Qual o motivo da saída de todos, ao mesmo tempo, de forma coincidente?





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

- 2) Qual foi o critério técnico adotado pela Sra. Prefeita para a nomeação em cargos comissionados dos três irmãos para cargos de controladoria interna e Secretaria de Planejamento?
- 3) É de conhecimento da Sra. Prefeita a contratação da empresa GEPAM também pelo SAAE, ao preço de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) pelo curto período de 4 (quatro) meses?
- 4) Qual o valor que a Prefeitura Municipal paga, anualmente e mensalmente, a empresa GEPAM?
- 5) Ao Gestor Executivo do SAAE, informar o real motivo da exoneração da Sra. Nathalia Pongelupe da função gratificada de controle interno da Autarquia, se foi "pura coincidência" a saída dos irmãos Pongelupe de funções e cargo comissionados, bem como quem foi nomeada em seu lugar.
- 6) Ao Gestor Executivo do SAAE, informar o motivo e apresentar justificativa para contratar a empresa GEPAM para assessoria, num valor que, salvo melhor juízo, pagaria, pelo menos, o salário de dois Advogados concursados mensalmente. Explicar o motivo da contratação por dispensa de licitação pelo período de quatro meses, além de informar se pretende renovar o contrato ou prosseguir com a contratação da assessoria.
- 7) Foi aventada pelo Gestor do SAAE a possibilidade de contratação de servidores de carreira para a realização dos serviços da GEPAM, em valor mais barato e de forma legal, ao invés de contratar empresa para realizar atos típicos de servidores concursados?
- 8) A Sra. Prefeita Municipal teve conhecimento da contratação por dispensa de licitação da empresa "GEPAM - Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal Sociedade Simples LTDA, com objeto de Prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria, voltada à orientação preventiva e consultiva, nas áreas de execução orçamentária; pessoal e recursos humanos; organização administrativa; compras, licitações e





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

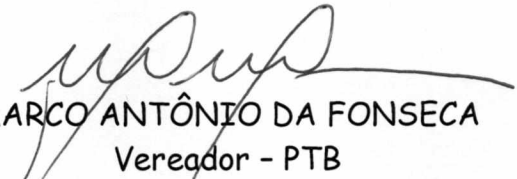
- Capital Nacional do Bordado -

contratos administrativos" (sic), conforme EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2018 DE 13 DE AGOSTO DE 2018, publicado no Semanário Estância de Ibitinga - edição 873, de 18 de agosto de 2018, e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018, PROCESSO Nº 044/2018, publicada no Semanário Estância de Ibitinga - edição 874, de 25 de agosto de 2018, em data posterior a da contratação?

- 9) Ao Gestor do SAAE, enviar cópia integral do processo licitatório e contrato com a empresa GEPAM, além de e-mails e orçamentos prévios que comprovem a pesquisa de preços.
- 10) À Prefeita Municipal Sra. Cristina Arantes, enviar cópia integral do processo licitatório e contratos com a empresa GEPAM.

JUSTIFICATIVA: Para maior conhecimento e fiscalização deste Vereador, diante das justificativas apresentar acima, solicito que sejam respondidas e encaminhadas as respostas e documentos para a tomada de providências cabíveis.

Atenciosamente,


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

A Sua Excelência Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

